

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## DECRETO Nº 4.786 DE 04 DE JULHO DE 2007.

**Súmula:** Altera a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, Alarico Abib, usando de suas atribuições legais,

## **DECRETA**

Art. 1º:- Fica alterada a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.382 de 28 de abril de 2000.

Art. 2º - A Comissão será constituída por 11 (onze) membros, distribuídos pelos seguintes segmentos;

- Representantes do Poder Executivo: LUIZ CARLOS GONÇALVES GIL EDNYRA AP. S. BUENO DE GODOY FERREIRA ORESTES FERNANDES FILHO
- II Representantes do Poder Legislativo: HAMILTON DO CARMO CREUZA PERUGINI GALDINO
- II Representantes da ACIAA (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Andirá):

CLEODEMIR SILVA FRANCISCO SAVERIO SIMONI FILHO

IV – Representantes do Sindicato Rural: LUIZ CARLOS PEREIRA VALDIR LOURENÇO V - Representantes do Fórum de Desenvolvimento: ANA AP. DEL PADRE GOMES ANGÉLICA PONTARA MARQUES

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.415 de 12 de setembro de 2005.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL